



= LEI Nº 603, DE 30 DE ABRIL DE 1975 =

Concede título de "Cidadão São-joanense".

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão São-joanense" ao senhor Miguel José Mansur, pelos relevantes serviços que vem prestando ao nosso município.

Art. 2º - A entrega do título far-se-á em sessão solene, no dia 16 de maio de 1975.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno, aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos setenta e cinco.



Prefeito Municipal